

5ª ERRATA AO EDITAL

A equipe de condução do Pregão Presencial 001/2020 – cujo objeto é Contratação, pelo critério de menor taxa de administração, de pessoa jurídica para Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, emissão e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip de segurança, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da CIAMA, conforme especificado no Edital e seus anexos – comunica:

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO 001/2020

ITEM 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

ONDE SE LÊ:

SUBITEM 4.1. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a contratação de pessoa jurídica interessada, para fornecimento em condições similares ou superiores ao objeto, de forma satisfatória.

LEIA-SE:

SUBITEM 4.1. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a contratação de pessoa jurídica interessada, para fornecimento em condições similares ou superiores ao objeto, de forma satisfatória, **sendo: 01 Atestado para o serviço de fornecimento de CARTÃO REFEIÇÃO e 01 Atestado para o serviço de fornecimento de CARTÃO ALIMENTAÇÃO.**

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO 001/2020

ITEM 15. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

ONDE SE LÊ:

Item 15.2.1. dispor de rede de estabelecimentos credenciados que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas, **em todo o Território Nacional;**

Item 15.2.2. organizar e manter relação que contenha a rede de restaurantes, supermercados e similares que se adapte às necessidades da Contratante, **em todo o Território Nacional;**

LEIA-SE:

Item 15.2.1. dispor de rede de estabelecimentos credenciados que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e refeições prontas **no Estado do Amazonas;**

Item 15.2.2. organizar e manter relação que contenha a rede de restaurantes, supermercados e similares que se adapte às necessidades da Contratante, **no Estado do Amazonas;**

EDITAL - PREGÃO 001/2020

3ª CONDIÇÃO: CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Item 3.1. c) que estejam presente em **todo o Território Nacional**, com no mínimo 200 mil estabelecimentos credenciados;

Item 3.1. d) que estejam presente em pelo menos 15 municípios do interior do Estado do Amazonas ao menos em 2 pontos comerciais relacionados à alimentação e refeição concomitantemente ou, 1 ponto comercial de refeição e/ou 1 ponto comercial de alimentação isoladamente, comprovadamente em instrumento específico.

LEIA-SE:

Item 3.1. c) que estejam presentes **no Estado do Amazonas**, com no mínimo **2.000 (dois mil) estabelecimentos credenciados, sendo: 1.000 (um mil) estabelecimentos para aceitar o cartão refeição e 1.000 (um mil) estabelecimentos para aceitar o cartão alimentação.**

Item 3.1. d) que estejam presente em pelo menos 15 municípios do Estado do Amazonas ao menos em 2 pontos comerciais relacionados à alimentação e refeição concomitantemente ou, 1 ponto comercial de refeição e/ou 1 ponto comercial de alimentação isoladamente, comprovado em instrumento específico, **incluindo obrigatoriamente a cidade de Manaus (sede da CIAMA).**

EDITAL - PREGÃO 001/2020

8ª CONDIÇÃO: DA HABILITAÇÃO – Item 8.2.3. qualificação Técnica.

ONDE SE LÊ:

ITEM 8.2.3. a) 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto desta licitação.

LEIA-SE:

ITEM 8.2.3. a) 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante já forneceu, a contento, objeto desta licitação, **sendo: 01 Atestado para o serviço de fornecimento de CARTÃO REFEIÇÃO e 01 Atestado para o serviço de fornecimento de CARTÃO ALIMENTAÇÃO.**

A referida ERRATA não afeta a formulação da proposta financeira, ficando inalterada a data designada para a abertura do certame, dia 03/03/2020 às 10:00 horas (horário local).

Cópias do edital e errata poderão ser obtidas através do site www.ciama.am.gov.br ou pelos e-mail's: ciama@ciama.am.gov.br e ednalva@ciama.am.gov.br. Maiores informações pelos fones (92) 2123-9966, ramal 9972 das 08h às 14h30min de segunda a sexta-feira.

Manaus, 18 de fevereiro de 2020.

Comissão de Licitação - CIAMA